



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/07/2018, Edição nº 4793, Página nº 04

DECRETO Nº 4006/2018

SÚMULA: Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Nova Santa Rosa – PR, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015 e a Instrução Normativa RFB N° 1640, de maio de 2016.

Considerando, os preços médios de terras agrícolas do ano de 2017, estabelecidos pelo Município de Nova Santa Rosa com base nos valores do Departamento de Economia Rural – DERAL da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, sendo fixados os valores do ano de 2018 com base no reajuste inflacionário utilizando o IPCA do ano de 2017 atualizado em 2,9473.

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Nova Santa Rosa, como seguem:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	48.146,39	39.391,75	24.073,19	-----	-----	8.338,73

Parágrafo único: Os valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito